

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!**Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal aprovados pelos vereadores:**

✓ **Projeto de Lei 033/2026 votado e aprovado dia 16/03/26, em 2 reuniões extraordinárias.**

(...) **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal nº 1.624/2025, no valor de **R\$ 1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a **obra de Construção do Terminal Rodoviário do Município de Apicás.**

Justificativa do Prefeito Júlio César ao Projeto: *“O referido Projeto de Lei tem por finalidade utilizar recursos financeiros devolvidos no exercício de 2025 pouco mais de **R\$ 1.040.000** pela Câmara Municipal de Vereadores cuja finalidade é a de financiar grande parte da construção do Terminal Rodoviário para a cidade de Apicás”.*



Nota do Jornal O Porto: Já é **LEI MUNICIPAL Nº 1.672/2026** - de 16 DE MARÇO DE 2026. Fonte: Amm/MT 18-03-2026. Conforme informação do Engº Jean (da Prefeitura). A obra da Rodoviária(foto) é de **397,84 m²** - localização. Av. 1º de maio - quadra próximo ao Ginásio de esporte, Bairro Bom Jesus.

✍ **Projetos de Lei 031 e 34/2026 votados e aprovados dia 23 e 24/03/26, em 2 reuniões Ordinária/extraordinária respectivamente**

Projeto de Lei 031/2026. (...) **Art 1º - Art. 1º** Fica instituído o **Programa de Incentivo de Regularização de Débitos Tributários e Não Tributários, denominado “REFIS 2026”**, destinado a incentivar a regularização de débitos inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2025, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, observadas as condições fixadas nesta Lei, descontos para pagamento de créditos em favor do Município, vencidos até 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

I – Para pagamento integral e à vista de créditos decorrentes de tributos municipais: de 95 % (noventa e cinco por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios, para pagamento até o dia 15 de dezembro de 2026; e

II – Para pagamento parcelado de créditos decorrentes dos tributos municipais, preços públicos, multas administrativas, contratuais e penalidades aplicadas por descumprimento de obrigações acessórias, inscritos ou não em dívida ativa:

a) 70 % (setenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios a partir de 2 (duas) até 06 (seis) parcelas mensais, sucessivas e iguais;

b) 60 % (sessenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios de 07 (sete) até 12 (doze) parcelas mensais, com os encargos previstos na legislação municipal; e

c) de 50 % (cinquenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios de 13 até 24 parcelas mensais, com os encargos previstos na legislação municipal.(...);

Art. 3º A adesão ao Programa “REFIS 2026” poderá ser feita até o dia 15 de dezembro de 2026.

Nota do Jornal O Porto: Essa lei tem 12 artigos. Já é **LEI MUNICIPAL Nº 1.673/2026** - de 24 DE MARÇO DE 2026. Fonte: Amm/MT 25-03-2026

✍ **Projeto de Lei 034/2026.** (...) **Art 1º - Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei nº 1.624/2025, incluir na LDO/2026, sancionada pela Lei nº 1.621/2025 o valor de **R\$ 331.000,00** (trezentos e trinta e um mil reais), para Pavimentação Asfáltica Urbana e Galeria de Águas Pluviais, na seguinte dotação orçamentárias:

Nota do Jornal O Porto: PL refere ao Bairro União II e III. Já é **LEI MUNICIPAL Nº 1.674/2026** - de 24 DE MARÇO DE 2026. Fonte: Amm/MT 25-03-2026

Moção de Aplauso aprovada pelos vereadores dia 23-03-26. Autora da Moção: Vereadora SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN

(...) A vereadora abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Senhora **INDIRA GIACOMELLI**, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados junto à Associação ACAPI e à comunidade idosa do Município de Apicás.



No Del Moro Supermercado tem Ovos de Páscoa para todos os gostos! Compre já! Boas Festas de Páscoa! Gerente Milton.

Balança todo mês mostra nosso esforço e capricho para perder peso! Outros problemas de vícios segue a mesma regra. Por domínio em nós mesmo é a regra que funciona!